



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275.217.576.014.182.045  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025  
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Paríquera-Açu – SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial, bem como para a manutenção e reparo do sistema de ar-condicionado, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, após a conclusão das fases de julgamento e habilitação do processo em epígrafe, decido:

**CONSIDERANDO** que a Dispensa Eletrônica nº 015/2025 foi regularmente processada, com critério de julgamento de menor preço por lote;

**CONSIDERANDO** a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes participantes, conforme as regras estabelecidas no Aviso de Contratação Direta;

**CONSIDERANDO** o resultado do certame, com o devido processamento de lances e a classificação das propostas para os lotes licitados;

**CONSIDERANDO** a inabilitação de proponente pelo não atendimento dos requisitos do item 1.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica e item 5, ‘e’ do Termo de Referência

**RESOLVE:**

**1. QUANTO AO LOTE 1 – MANUTENÇÃO DO AR-CONDICIONADO DO VEÍCULO**

- 1.1.** Declarar **FRACASSADO** o procedimento licitatório para o **Lote 1**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção do sistema de ar-condicionado, com fornecimento de peças.
- 1.2.** A declaração de procedimento fracassado ocorre em virtude da inabilitação da única proponente: **AUTOFY COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ: 49.053.503/0001-14 por não atender aos requisitos do “**item 1.5**” do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025 e **item 5, “e”** do Termo de Referência - TR (Anexo III).



## 2. QUANTO AO LOTE 2 – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

- 2.1. ADJUDICAR**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do **Lote 2** – Manutenção do Veículo Oficial à **TAWAN DEL REI F. CORREA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.757.563/0001-57**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço, no valor total de **R\$ 3.609,00 (Três mil, seiscentos e nove reais)**.
- 2.2.** A proponente vencedora foi devidamente habilitada, tendo cumprido todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 3. HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, o **Lote 2** no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, processo administrativo nº 275.217.576.014.182.045 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos e determinar a convocação da adjudicatária do Lote 2 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, assinar o Termo de Contrato ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2025.

**MILTON JOSÉ LAURIANO**  
Presidente da Câmara Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9526-5839-FE6E-3F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 30/09/2025 17:35:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/9526-5839-FE6E-3F13>